



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Conselho Estadual de Assistência Social

Termo 1 - SEDESE/CEAS

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2025.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS- MANDATO 2025/2027, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

Em reunião realizada no dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco, na Casa de Direitos Humanos e no dia vinte e dois de agosto de 2025 no formato virtual, reuniu-se a Comissão de Eleição, instituída nos termos Resolução CEAS/MG nº 883, de 21 de março de 2025, composta pelas Conselheiras: – Sandra Regina Ferreira Barbosa - Representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de MG - SINTIBREF, Simone Maria da Penha de Oliveira - Representante do Coletivo Flores De Resistência e - Patricia Pinto Valadares - Representante da Federação das APAES e pelos Conselheiros: Isac dos Santos Lopes - Comissão das Comunidades Quilombolas do Alto e Médio Rio Doce e Wellington Donizete Marques de Lima - Representante do Fórum Municipal de Lutas pelos Direitos dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social. O processo eleitoral ocorre com o objetivo de recompor o CEAS/MG, na Gestão 2025- 2027, na forma da Resolução CEAS AD REFERENDUM nº 12, de 11 de julho de 2025 e da Resolução CEAS AD REFERENDUM nº 13, de 8 de agosto de 2025 no que se refere às regras e critérios estabelecidos para o processo eleitoral. Após análise, a Comissão de Eleição se manifestou e julgou os pedidos de habilitação das representações candidatas ao processo eleitoral. A Comissão de Eleição também analisou a documentação anexada ao pedido de habilitação e emitiu parecer. É parte integrante desta Ata, o anexo que espelha a decisão fundamentada da Comissão. A Comissão informa que o prazo para interposição do recurso deverá ocorrer no período 23 de agosto de 2025 ao dia 31 de agosto de 2025, conforme cronograma, devendo o recurso e respectivos documentos ser encaminhada para o endereço eletrônico ceas@social.mg.gov.br. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrados os trabalhos, sendo esta assinada pelos membros da Comissão de Eleição. Belo Horizonte/MG, 22 de agosto de 2023.

Sandra Regina Ferreira Barbosa

pelo Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de MG - SINTIBREF

Simone Maria da Penha de Oliveira

pelo Coletivo Flores De Resistência

Patricia Pinto Valadares
pela Federação das APAES

Isac dos Santos Lopes

Pela Comissão das Comunidades Quilombolas do Alto e Médio Rio Doce

Wellington Donizete Marques de Lima

Pelo Fórum Municipal de Lutas pelos Direitos dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social

ANEXO ÚNICO ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS- MANDATO 2025/2027, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

USUÁRIOS	Art. 11 - O Requerimento de Habilitação para as organizações representantes de usuários e usuárias da assistência social, de âmbito estadual, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:										HABILITAÇÃO	ANOTAÇÃO	
	alínea "a"	alínea "b"	alínea "c"	alínea "d"	alínea "e"	alínea "f"	alínea "g"	alínea "h"	alínea "i"	3 ATAS			
1 FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – NGOLO	OK	Não atendeu ao requisito	OK	OK	Não atendeu ao requisito	OK	OK	OK	OK	Não atendeu ao requisito	Não se aplica	INABILITADA	Ausência de: ata de indicação com duas indicações; anexo IV; relatório de atividades de 2024 e 2025,
2 COLETIVO MOSAICO DE CORES	Não se aplica	OK	Não atendeu ao requisito	Não atendeu ao requisito	OK	OK	Não atendeu ao requisito	Não atendeu ao requisito	OK	Não se aplica	INABILITADA	Ausência de: ata de indicação do representante; cópia de documento oficial com foto do indicado ou da indicada da organização; ausência da ata de posse da atual de diretoria.	
3 ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE MARIANA - ADEM	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Falta 2025	Não se aplica	INABILITADA	<input type="checkbox"/> Caracterização no estatuto como entidade concorrendo a vaga de usuários. <input type="checkbox"/> Ausência de relatório de 2025.
4 ASSOCIACAO DE SURDOS DO ALTO SAO FRANCISCO - CONFRARIA DOS SURDOS	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Falta 2025	Não se aplica	INABILITADA	<input type="checkbox"/> Caracterização no estatuto como entidade concorrendo a vaga de usuários. <input type="checkbox"/> Ausência de relatório de 2025.

5	MOVIMENTO LGBTQIA+ DE CLÁUDIO/MG	OK	OK	OK	OK	OK	Não atendeu ao requisito	OK	OK	OK	Não se aplica	INABILITADA	Estatuto apresenta CNPJ divergente ao apresentado, estatuto ainda não apresenta assinatura e é registrado.
6	FORUM REGIONAL DOS USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL DE VARGINHA - FORUSUAS-VGA	Não se aplica	Não atendeu ao requisito	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Não atendeu ao requisito	OK	INABILITADA	Não consta a designação do indicado ou da indicada, devidamente assinado pelo representante legal (ANEXO III). Falta relatório de atividades, foi plano de trabalhos

TRABALHADORES	Art. 12 - O Requerimento de Habilitação para as organizações representativas de trabalhadores e trabalhadoras da assistência social, de âmbito estadual, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:										HABILITAÇÃO	ANOTAÇÃO
	alínea "a"	alínea "b"	alínea "c"	alínea "d"	alínea "e"	alínea "f"	alínea "g"	alínea "h"	3 ATAS			
1 SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DE MINAS GERAIS - PSIND	OK	OK	OK	Não atendeu ao requisito	OK	OK	OK	Não atendeu ao requisito	Não se aplica	INABILITADA	Ausência de assinatura na designação do representante (anexo IV), relatório de atividades incompleto e sem assinatura e ausência das atividades existentes em 2024 e 2025	
2 73 SUBSEÇÃO OAB	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Não atendeu ao requisito	Não se aplica	INABILITADA	Ausência das atividades realizadas em 2024 e 2025.	
3 CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 6 REGIÃO	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Não se aplica	HABILITADO		
4 CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA QUARTA REGIÃO	OK	OK	OK	OK	Não atendeu ao requisito	OK	OK	FALTA 2025	Não se aplica	INABILITADA	Relatório de atividades 2025 e anexo IV sem assinatura	

ENTIDADES	Art. 13 - O Requerimento de Habilitação para as entidades ou organizações de assistência social, de âmbito estadual, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:											HABILITAÇÃO	ANOTAÇÃO
	alínea "a"	alínea "b"	alínea "c"	alínea "d"	alínea "e"	alínea "f"	alínea "g"	alínea "h"	alínea "i"	alínea "j"			
1 LAR DOS IDOSOS JOSE JUSTINO ROCHA	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	HABILITADA	
2 FEDERAÇÃO DAS APAES DOS ESTADO DE MINAS GERAIS	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	HABILITADA	
3 CONVENÇÃO BATISTA MINEIRA	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Faltou 2025	INABILITADA	Ausência do relatório de 2025
4 CONSELHO METROPOLITANO DE DIAMANTINA	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	HABILITADA	

5	CONSELHO METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	OK	HABILITADA										
6	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA MELHOR IDADE - ARMI	OK	HABILITADA										
7	ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM	OK	Não atendeu ao requisito	INABILITADA	Ausência de: <input type="checkbox"/> Relatório de atividades de 2025.								
8	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOVO MUNDO	OK	Não atendeu ao requisito	INABILITADA	Ausência de relatório de atividades de 2024.								
9	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELO HORIZONTE - APAE BH	OK	HABILITADA										
10	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA	OK	OK	OK	OK	OK	Não atendeu ao requisito	OK	OK	OK	OK	INABILITADA	O relatório apresentado não especifica o ano de vigência e nem as ações de assessoramento para justificar a ausência de inscrição em mais de um conselho. Também não apresenta as ações de assessoramento no CNEAS.
11	ABRAÇO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNITÁRIA PARA A PREVENÇÃO DO ABUSO DE DROGAS	OK	Não atendeu ao requisito	OK	Não atendeu ao requisito	Não atendeu ao requisito	Não atendeu ao requisito	OK	Não atendeu ao requisito	Não atendeu ao requisito	Não atendeu ao requisito	INABILITADA	Ausência de: Anexos III e IV; comprovantes de inscrição no CMAS; comprovante de cadastramento no CNEAS; ata de eleição e posse da atual diretoria.
12	FORUM ESTADUAL DOS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS - FETSUAS-MG	Não se aplica.	OK	Não atendeu ao requisito	OK	OK	Não atendeu ao requisito	Não atendeu ao requisito	OK	Não atendeu ao requisito	-	INABILITADA	Não se enquadra nos critérios de entidades.
13	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMBATE A DISCRIMINAÇÃO RACIAL SOLANO TRINDADE	Não atendeu ao requisito	Não atendeu ao requisito	OK	Não atendeu ao requisito	OK	OK	Não atendeu ao requisito	INABILITADA	Inscrição em segmento diferente.			

CMAS -	Art. 14 - O Requerimento de Habilitação para os Conselhos Municipais de Assistência Social deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO

GOVERNO		alínea "a"	alínea "b"	alínea "c"	alínea "d"	alínea "e"	alínea "f"	Inciso I - 6 ATAS	Inciso II - Resolução		
1	CMAS NOVA LIMA	OK	OK	OK	OK	Não atendeu ao requisito	OK	Não atendeu ao requisito	OK	INABILITADA	Faltam 2 atas de reuniões. Mandato se encerra em 31/08/2025. Falta o CadSUAS
2	CMAS MONTES CLAROS	OK	Não atendeu ao requisito	OK	OK	OK	OK	Não atendeu ao requisito	OK	INABILITADA	Ausência de cópia da lei de criação do conselho e de 3 atas. Mandato do Conselho terminou em 15/08/2025.
3	CMAS JEQUITINHONHA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Conforme e-mail enviado pelo CEAS em 19/08/2025 conforme Resolução AD Referendum n 13 o CMAS indicou a permanência do segmento da Sociedade Civil
4	CMAS ITABIRA	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Não atendeu ao requisito	INABILITADA	Ausência de resolução sobre deliberação de recursos e/ou prestação de contas que comprove o controle do fundo municipal de assistência social.
5	CMAS IPATINGA	OK	OK	OK	OK	Não atendeu ao requisito	OK	Não atendeu ao requisito	Não atendeu ao requisito	INABILITADA	Ausência de resolução sobre deliberação de recursos e/ou prestação de contas que comprove o controle do fundo municipal de assistência social. Falta 1 (uma) ata de reunião.
6	CMAS CONCEICAO DAS ALAGOAS	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Não atendeu ao requisito	Não atendeu ao requisito	INABILITADA	Ausência de resolução sobre deliberação de recursos e/ou prestação de contas que comprove o controle do fundo municipal de assistência social. Faltam 5 (cinco) atas de reunião.
7	CMAS BUENO BRANDAO	OK	OK	Não atendeu ao requisito	Não atendeu ao requisito	OK	Não atendeu ao requisito	Não atendeu ao requisito	Não atendeu ao requisito	INABILITADA	Não realizou indicação de representante, (não encaminhou a ata de indicação e nem documentação da representação). Faltam 5 (cinco) atas de reunião. Ausência de resolução sobre deliberação de recursos e/ou prestação de contas que comprove o controle do fundo municipal de assistência social.
CMAS SOCIEDADE CÍVIL											
1	CMAS TRES PONTAS	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Não atendeu ao requisito	OK	INABILITADA	Há a indicação de duas pessoas, sendo uma de entidade (Sra. Luciana) e um de usuário (Sr. Sebastião). Falta 1 (uma) atas de reunião.
2	CMAS TEOFILTO OTONI	OK	OK	OK	OK	Não atendeu ao requisito	OK	OK	OK	INABILITADA	Ausência de comprovante de regularidade cadastral no CadSUAS.

3	CMAS RIBEIRAO DAS NEVES	OK	INABILITADA	Ata de indicação do representante indica duas pessoas, mas não menciona qual será a representatividade do conselho Realizou a indicação de duas pessoas da sociedade civil uma entidade (Danilo) e um usuário (Magda Piló), documentação de apenas Danilo disponibilizada.							
4	CMAS POCOS DE CALDAS	OK	OK	OK	OK	Não atendeu ao requisito	OK	Não atendeu ao requisito	Não atendeu ao requisito	INABILITADA	Ausência do relatório de 2025. Faltam as 6 (seis) atas de reunião. Ausência de resolução sobre deliberação de recursos e/ou prestação de contas que comprove o controle do fundo municipal de assistência social.
5	CMAS NOVA SERRANA	OK	OK	Não atendeu ao requisito	OK	Não atendeu ao requisito	OK	Não atendeu ao requisito	Não atendeu ao requisito	INABILITADA	Ausência de: Lei de criação do Conselho; ata de indicação do representante; relatórios de atividades do Conselho Municipal 2024 e 1º semestre de 2025; comprovante de regularidade cadastral no CadSUAS; resolução sobre deliberação de recursos e/ou prestação de contas que comprove o controle do fundo municipal de assistência social. Faltam 4 (quatro) atas de reunião.
6	CMAS JEQUITINHONA	OK	HABILITADA								
7	CMAS IPATINGA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Retirou a candidatura email oficializado ao CEAS no dia 21/08/2025
8	CMAS BELO HORIZONTE	OK	OK	OK	OK	Não atendeu ao requisito	OK	Não atendeu ao requisito	Não atendeu ao requisito	INABILITADA	Ausência de: Relatório de Atividades exercício 2024 e do primeiro semestre de 2025; resolução sobre deliberação de recursos e/ou prestação de contas que comprove o controle do fundo municipal de assistência social. Faltam 3 (três) atas de reunião.
8	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMBAR A DISCRIMINACAO RACIAL SOLANO TRINDADE	Não atendeu ao requisito	Não atendeu ao requisito	OK	Não atendeu ao requisito	OK	INABILITADA	Não se enquadra nos critérios de CMAS.			



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Armando Rodrigues**, Usuário Externo, em 26/08/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **121114467** e o código CRC **870DB67A**.